

## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATUAR NO PROJETO DE APOIO A TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

A Direção da Unidade Escolar – EE. PROF. MÁRIO FLORENCE, no uso de suas atribuições e nos termos da **Resolução SEDUC nº 15 de 29-2-2024 torna público** o edital para o processo seletivo de candidatos para atuar no Projeto de Apoio a Tecnologia e Inovação, com 20 horas de trabalho nesta Unidade Escolar.

### **I – Disposições Iniciais**

A seleção atenderá o previsto no artigo 6º da Resolução Seduc 15 de 2024.

### **II- Das Vagas**

03 VAGAS – MANHÃ, TARDE E NOITE

Os candidatos que não forem selecionados para ocupar o posto de trabalho neste momento, irão compor cadastro reserva, para a Unidade Escolar.

### **III – Da função do Professor de Apoio a Tecnologia e Inovação**

A atribuição do professor que atuará no Projeto de Apoio a Tecnologia e Inovação está prevista no Artigo 2º da Resolução Seduc 15 de 2024.

### **IV– Da Seleção**

Os professores serão selecionados para atuar no Projeto de Apoio a Tecnologia e Inovação, mediante entrevista realizada pela equipe gestora da unidade escolar, em conjunto com a supervisão de ensino e em atendimento a legislação vigente.

### **V – Das inscrições**

**Local:** A inscrição deverá ser realizada por email da Unidade Escolar – [e027923a@educacao.sp.gov.br](mailto:e027923a@educacao.sp.gov.br), jurisdicionada a Diretoria de Ensino – Região de Catanduva, onde o candidato enviará a proposta e o currículo.

**Data:** Período de 11 até 14 março de 2024

**Horário:** das 9h00 às 17h00.

### **VI – Das Disposições finais**

- a) As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração.
- b) O Professor que atuará no Projeto de Apoio e Inovação deverá cumprir 20 horas semanais e a distribuição da carga horária prevista na legislação fica a cargo do Diretor da Unidade Escolar.
- c) Após a entrevista e em conformidade com a Resolução, o candidato estará ciente e de acordo que **é de exclusiva decisão da Unidade Escolar** a indicação do professor para atuar no Projeto de Apoio e Inovação.

Novo Horizonte, 06 de março de 2024.

Fabricio Bataus Ribeiro  
RG: 32.142.451  
Diretor Escolar